



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade II, em atendimento
3 à Convocação n.º. 03/2008 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque
4 de Farias, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os conselheiros: Prof.
5 Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Prof^a. Rita de Cássia
6 Aparecida Pacheco Limberti – Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis;
7 Prof^a. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof. José Benedito
8 Perrela Balestieri – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof^a. Márcia
9 Midori Shinzato – Diretora da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde; Prof. José
10 Roberto Lopes – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia;
11 Prof. João Carlos de Souza - Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Helder
12 Baruffi – Diretor da Faculdade de Direito; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade
13 de Educação; Prof^a. Maria das Dores Capitão Vigário Marchi – Diretora em exercício da
14 Faculdade de Comunicação, Artes e Letras - Prof. Wellington Lima dos Santos – Diretor da
15 Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira –
16 representante dos Órgãos Administrativos; Prof. Néstor Antonio Herédia Zárate; Prof^a.
17 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira, Prof. Honório Roberto dos Santos, Prof. Rafael
18 Tavares Peixoto, Prof. Manoel Araécio Uchôa Fernandes e Prof. Osvaldo Zorzato -
19 Representantes Docentes; Gilberto Dourado Braga e Marcos Antonio Dias Ribeiro -
20 Representantes Técnicos- Administrativos; Sr. Ronaldo Ferreira Ramos – Representante das
21 Entidades Trabalhadoras; Sr^a. Patrícia Maria Melillo Pinto – Representante das Entidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Empresariais. Não houve representação discente pelo fato de ter vencido os mandatos e ainda
23 não estar regularizado junto ao Conselho. Faltaram e justificaram ausência os seguintes
24 conselheiros: **Prof. Wedson Desidério Fernandes** – Vice-Reitor; **Carla Andréia Schneider** –
25 Representante Técnico-Administrativo; **Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior** - Diretor da
26 Faculdade de Ciências Agrárias e **Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos** - Pró-Reitor de Ensino
27 de Pós-Graduação e Pesquisa. Faltou e não justificou ausência o conselheiro **Eng. Luiz Carlos**
28 **Rodrigues de Moraes** – Representante dos Conselhos Regionais. O Presidente declarou aberta
29 a reunião solicitando inversão de pauta do item expediente para inclusão dos seguintes
30 assuntos: a) Posse de Conselheiro; b) CI 29/08/PROAP. Aprovado. **1 – Posse de Conselheiro**
31 – foi empossado o conselheiro Hassan Hajj como Representante Docente. **2-Resolução nº.**
32 **23/2008 – emitida ad referendum:** Em apreciação a Resolução nº. 23/2008 emitida ad
33 referendum, alterando a data da reunião ordinária do COUNI. Homologada conforme
34 Resolução nº. 24/2008/COUNI. **3-Ata da 13ª Reunião Ordinária e 9ª Reunião**
35 **Extraordinária:** Em apreciação. Aprovadas. **4- Expediente:** já incluso os assuntos
36 solicitados. **5- Alteração de Regime de Trabalho:** Em apreciação as Resoluções do CEPEC,
37 referente à alteração de regime de trabalho de 40h para DE dos professores lotados na
38 Faculdade de Direito e Faculdade de Ciências da Saúde. Justificando o pedido, o conselheiro
39 Helder afirmou que os professores que solicitam a alteração de regime de trabalho encontram-
40 se já comprometidos com projetos de pesquisa e extensão aprovados na Faculdade, bem como
41 na proposta de implantação de um mestrado em Direito, requerendo, assim, a aprovação. O
42 conselheiro José Roberto questionou se há influência com relação ao banco de professor
43 equivalente. O presidente afirmou que ao passar para DE retira-se 3.3 pontos do banco de
44 professor equivalente, passando dos atuais 15 para 12 pontos. Colocado em votação: a)
45 Resolução nº. 42/CEPEC – Profª. Flávia Trentini. Aprovado conforme Resolução nº.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 25/COUNI/2008; b) Resolução nº. 43/CEPEC – Prof^ª. Cristina Gobério Pazó. Aprovado
47 conforme Resolução nº. 26/COUNI/2008; c) Resolução nº. 44/CEPEC – Prof^ª. Wanice Cabral
48 Silva. Aprovado conforme Resolução nº. 27/COUNI/2008; d) Resolução nº. 45/CEPEC –
49 Prof^ª. Simone Becker. Aprovado conforme Resolução nº. 28/COUNI/2008; e) Resolução nº.
50 46/CEPEC – Prof. José Gomes da Silva. Aprovado conforme Resolução nº. 29/COUNI/2008;
51 f) Resolução nº. 47/CEPEC – Prof^ª. Arielle Cristina Arena. Aprovado conforme Resolução nº.
52 30/COUNI/2008. **6 – Proposta de Metodologia para implantação do REUNI na UFGD** –
53 O presidente disse que esta proposta foi aprovada no Seminário realizado no dia 15/03 e
54 apresenta aos conselheiros para apreciação item por item. Em discussão. No item 3 – Plenária
55 Geral dos Facilitadores – foi aprovado complementar o item, conforme segue: “para que a
56 proposta seja submetida ao CEPEC e COUNI deverá ter no mínimo 20% de indicações dos
57 facilitadores na plenária”; No item 5 – Elaboração dos projetos pedagógicos nas Unidades –
58 aprovada a complementação do item, conforme segue: “Definição de disciplinas comuns nas
59 áreas dentro da Unidade Acadêmica (15%)”. Não havendo mais nada a acrescentar o presidente
60 colocou em votação. Aprovada conforme Resolução nº. 31/COUNI/2008. **7 – Comissão de**
61 **Convênios:** Em apreciação. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Sidnei, presidente da
62 Comissão, o qual submeteu à apreciação dos conselheiros os seguintes convênios: **a) Convênio**
63 **entre a UFGD e a Defensoria Pública-Geral da União** – o presente convênio tem por objetivo
64 estimular e realizar programas de cooperação em assuntos técnicos, científicos, educacionais,
65 sociais e culturais entre a Universidade e a Defensoria. Em discussão: Na cláusula sexta o
66 conselheiro Reinaldo propôs complementar o item “d” com a seguinte redação “conforme
67 plano de trabalho elaborado”. A conselheira Silvana propôs suprimir o termo “se houver
68 disponibilidade financeira”, justificando já estar contemplada na cláusula oitava. Após
69 discussões o presidente colocou em votação a seguinte proposta: manter o texto como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 apresentado ou alterar. Aprovada a manutenção do texto. Na cláusula segunda, item “d”, o
71 conselheiro Osvaldo propôs suprimir o termo “pacificação”. Aprovado. Após apreciação o
72 presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº. 32/COUNI/2008. **8-**
73 **Comissão de Legislação e Normas:** O presidente passou a palavra ao conselheiro Reinaldo, o
74 qual submeteu aos conselheiros os seguintes pareceres: a) Parecer nº. 01/2008 – referente à
75 criação do Núcleo da FAED – a comissão sugeriu as seguintes alterações: o item 5 do
76 Regulamento está duplicado; existe mais de uma proposta de nome e a Comissão sugere que o
77 nome seja escolhido no ato de aprovação. Em discussão. No item Apresentação - o conselheiro
78 Wellington propôs readequar a redação do terceiro parágrafo. No item Denominação – após
79 discussões foi aprovado por consenso o nome NEFOPE – Núcleo de estudos e Formação
80 Continuada de Profissionais da Educação. No item Competências – subitem “captar recursos
81 [...]” o conselheiro Wellington propôs alterar o termo da redação. Após discussões foi aprovada
82 por consenso a seguinte alteração: “propor convênios e parcerias, visando a captação de
83 recursos financeiros de acordo [...]”. Não havendo mais nenhuma alteração por parte dos
84 conselheiros, o presidente colocou em votação a criação do Núcleo. Aprovado conforme
85 Resolução nº. 33/COUNI/2008. b) Parecer nº. 02/2008 – referente às Normas de Capacitação
86 de Servidores – Em apreciação. A comissão propôs as seguintes alterações: No Art. 2º *caput*
87 substituir o termo “propiciará” por “apoiará”. Aprovado. No inciso IV e V, acrescentar o termo
88 “licença e ou afastamento”. Aprovado. No inciso V a inserção do termo “por um período
89 inferior a 30 dias”. Aprovado. No Art. 5º *Caput* a inserção do termo “remunerados” e inserção
90 do parágrafo único, conforme segue: “excepcionalmente, quando se constituir em uma
91 exigência das agências de fomento e/ou da instituição na qual o estágio será realizado, os
92 afastamentos para estágio de pós-doutorado poderão ser concedidos por um período único,
93 contínuo e improrrogável de 12 meses”. Aprovado. O conselheiro Manoel Uchôa propôs alterar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 a ordem dos incisos. Aprovado. No Art. 6º *caput* a inserção do termo “mediante justificativa e
95 aprovação de relatório parcial”. Aprovado. No Art. 7º *caput* a inserção do termo “no cargo”.
96 Aprovado. O conselheiro José Roberto propôs também incluir o termo “conforme disposto no
97 Art. 2º.” Em votação a proposta do conselheiro. Aprovada a manutenção do artigo conforme
98 apresentado, com três votos contrários. A Comissão propôs a supressão do parágrafo 3º.
99 Aprovado. A Comissão propôs inserir um artigo nas disposições finais, estabelecendo a data de
100 referência para contagem de tempo do Exercício. Em discussão. O conselheiro Manoel Uchôa
101 propôs contar também o tempo de efetivo exercício na UFMS. O conselheiro José Roberto
102 disse que o período já está contemplado no *caput* do Art. 7º. Após discussão foi aprovada por
103 consenso a inserção do artigo, cuja redação será discutida no final do documento. No Art. 8º a
104 Comissão propôs a supressão do parágrafo único. Aprovado. No Art. 9º a adição de um
105 parágrafo com a seguinte redação: “este artigo não se aplica aos afastamentos previstos no
106 Inciso VI do Artigo 2º”. Aprovado. No Art. 10, a necessidade de reformulação do texto ou a
107 supressão do artigo. Aprovada a supressão do artigo. No Art. 12, o conselheiro João Carlos
108 propôs inserir um parágrafo a respeito da limitação do afastamento. O conselheiro Reinaldo
109 propôs a seguinte redação: “não será concedido afastamento total quando o curso for realizado
110 na cidade de Dourados”. Propôs também questão de ordem com relação ao horário de término
111 da reunião. Em discussão. O conselheiro Reinaldo propôs terminar o documento em apreciação
112 e o restante da pauta ficar para outra reunião. O presidente colocou em votação as seguintes
113 propostas: a) terminar a reunião na próxima semana: 7 votos; b) restante da pauta para uma
114 reunião extraordinária ou ordinária: Aprovado; c) prorrogação por um período de até duas
115 horas ou para término do documento: 6 votos; d) encerrar a reunião às 12horas – Aprovado. No
116 Art. 13 o conselheiro José Roberto propôs inserir o plano plurianual. Após discussões foi
117 aprovado por consenso que o conselheiro apresente na próxima reunião uma redação para o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

118 artigo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
119 reunião às doze horas. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a
120 presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes.

121 Dourados 25 de abril de 2008.

122 Tania Jucilene Vieira Vilela _____

123 Damião Duque de Farias _____

124 Sidnei Azevedo de Souza _____

125 Rita de Cássia A. Pacheco Limberti _____

126 Silvana de Abreu _____

127 Helder Baruffi _____

128 José Benedito Perrela Balestieri _____

129 José Roberto Lopes _____

130 João Carlos de Souza _____

131 Márcia Midori Shinzato _____

132 Reinaldo dos Santos _____

133 Wellington Lima dos Santos _____

134 Maria das Dores Capitão Vigário Marchi _____

135 Hassan Hajj _____

136 Honório Roberto dos Santos _____

137 Néstor Antonio Heredia Zárate _____

138 Osvaldo Zorzato _____

139 Rafael Tavares de Peixoto _____

140 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira _____

141 Manoel Araújo Fernandes _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 142 Maria Aparecida F. de Souza Nogueira_____
- 143 Gilberto Dourado Braga_____
- 144 Marcos Antonio Dias Ribeiro_____
- 145 Patrícia Maria M. Pinto_____
- 146 Ronaldo Ferreira Ramos_____